

**PROJETO DE LEI nº 67/2022**

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.292.366,00 (Dois milhões duzentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e seis reais) no orçamento do município e das outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 2.292.366,00 (Dois milhões duzentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e seis reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0602 – DIVISÃO FUNDEB

12.361.0008.1025 – Obras Educação

4.4.90.51 – 413 – (3) 1000 – Obras e Instalações R\$ 1.683.366,00

4.4.90.51 – 4013 – Obras e Instalações R\$ 470.000,00

12.361.0008.2.043 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 – 4014 – Equipamentos e material permanente R\$ 139.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Superávit Financeiro Exercício Anterior e provável excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3) 1000 R\$ 1.683.366,00

**Provável Excesso de Arrecadação**

4.24.22.00.00.00 – Fonte 4013 Convênio 988-2022 SEDU R\$ 470.000,00

4.24.22.00.00.00 – Fonte 4014 Convênio 985/2022 SEDU R\$ 139.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**Vitorino, 10 de junho de 2022.**

**Marciano Vottri**  
**Prefeito**

**MENSAGEM**

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 067/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.292.366,00 (Dois milhões duzentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e seis reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de superávit financeiro de exercício anteriores e provável excesso de arrecadação para andamento da obra creche Araucária Park, quadra grama sintética na praça Dona Roberta no bairro Araucária Park e aquisição de playground para escolas municipais.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 10 de junho de 2022.

**Marciano Vottri**  
Prefeito